

Fazenda Pública

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL  
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DO ART. 52, §1º DA LEI DE FALÊNCIAS - DEFERIMENTO DE  
PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO ART 7º, §1º DA LEI DE  
FALÊNCIAS. PRAZO DE 15 DIAS PARA CREDORES APRESENTAREM SEUS  
CRÉDITOS E DIVERGÊNCIAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

Processo: 0005835-77.2020.8.16.0185

Valor da Causa: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA: AKON ENGENHARIA LTDA., CNPJ  
26.300.461/0001/73**

**ADVERTÊNCIA ART. 52, §1º, III: PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR  
AO ADMINISTRADOR JUDICIAL Marcos Moreira, com endereço na Rua  
Pedro Nolasco Pizzato, nº 803, Mercês, Curitiba/PR, endereço eletrônico  
marcosmoreira@barrosmartinsadv.com., SEUS CRÉDITOS E DIVERGÊNCIAS (LEI  
11.101/2005)**

Nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, torna-se público que Akon Engenharia Ltda., qualificada nos autos, ajuizou o presente pedido de Recuperação Judicial, com base nos artigos 47 e seguintes da lei 11.101/2005, alegando, em síntese, os fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos: a história da REQUERENTE teve início no ano de 2016, quando foi fundada para atuar na área de engenharia e construção civil. Os dois primeiros contratos vieram no ano de 2017, e, à época, contava com uma equipe de 04 colaboradores diretos. Com o auxílio de empresas e colaboradores terceirizados, os contratos foram sendo cumpridos, iniciando um crescimento mais sólido a partir de então. No ano de 2018, a REQUERENTE continuou a curva de crescimento através do bom trabalho e passando, também, a atuar em licitações públicas, uma vez que as contratações particulares foram reduzidas por conta da recessão econômica que o setor enfrentava. Com essa estratégia, naquele ano, a REQUERENTE teve onze novos contratos, através de quatro clientes, o que acabou por gerar uma receita bruta de aproximadamente 50 milhões de reais. O ano de 2019 seguiu os bons números, com faturamento especialmente avançado em contratações ou subcontratações com o Poder Público, mediante procedimentos licitatórios. Nesse ano, a REQUERENTE conseguiu nove novos contratos, através de sete diferentes clientes, representando um acréscimo de mais de 65 milhões de reais em novas contratações. Em referido ano, a empresa trabalhou em 17 canteiros de obras distintos, sendo 14 obras executadas simultaneamente, número até então nunca percebido pela REQUERENTE. Diante de tal cenário, aumentou-se a equipe da administração central com profissionais mais qualificados, engajados com a plena execução das obras. Nesse ano, o faturamento anual cresceu para próximo de 40 milhões, sendo o faturamento médio mensal na escala de 3,5 milhões. Entretanto, ainda no segundo semestre de 2019, a empresa começou a ter problemas com um dos principais contratos (SEST/SENAT). Apesar de comprovações quanto a alterações de projeto, atraso do projetista, bem como interferências do cliente, a REQUERENTE teve de assumir custos diretos e indiretos que hoje totalizam mais de 16 milhões de reais. Foram firmados oito contratos com o SEST/SENAT, sendo que em todos ocorreram problemas para o início da obra devido à falta de projetos aprovados na prefeitura dos locais, os quais não eram responsabilidade da AKON. Após o início das obras, constataram-se diversos erros e inconsistência nos projetos licitados, e como consequência, as obras, que tinham um prazo de execução previsto de 08 meses, estenderam-se por mais de 16 meses. Ainda, ao final, o SEST/SENAT se negou a restituir os custos suportados pela REQUERENTE. Até mesmo as alterações e erros de projeto não foram pagos à Construtora, que acabou por finalizar quatro das oito obras, sendo que uma não pôde ser iniciada por inconsistências técnicas, e outras três foram rescindidas devido a projetos inexequíveis. Em decorrência da solicitação de rescisão dos contratos e do atraso de projetos, muitas abusivas foram aplicadas à AKON. Essa questão, bem como saldos de pagamentos devidos pela parte realizada estão sendo negociados entre as partes. Entretanto, tal ocorrência, a partir do final do ano de 2019, acabou por impactar o fluxo de caixa da empresa de forma bastante sensível. No ano seguinte, a AKON teve mais um bom início, com a assinatura de 02 novos contratos, somando aproximadamente 25 milhões de reais em receita bruta realizável no período de cumprimento do contrato. Entretanto, ainda bem no início do ano, com a chegada da pandemia provocada pelo COVID-19, houve substanciais atrasos nos pagamentos tanto de obras particulares, como públicas. Aliado a isso, em prejuízo à REQUERENTE, ainda a pendência na solução dos recebimentos e ressarcimentos referentes ao contrato com o cliente SEST/SENAT. A execução simultânea de 09 obras no início do ano foi reduzida a 06 contratos, sendo, alguns deles, de menor porte. No presente ano, até o mês de agosto os faturamentos brutos mensais somados atingem o total de 7,5 milhões de reais. Isto é, um faturamento médio de 631 mil reais por mês, o que representa cerca de 20% do registrado no ano anterior. Aliado a essa substancial redução de faturamento, está o elevado custo fixo com o qual a empresa teve de arcar para sustentar seu crescimento. Não há desacerto nas medidas tomadas pela REQUERENTE. Não é errado alavancar e aumentar custos esperando o crescimento que já se apresentava como viável e iminente. Ocorre que, por situação completamente alheia ao mercado e ao esperado por qualquer experto do setor, foi registrada uma drástica mudança de cenário, com consequências igualmente drásticas à operação da REQUERENTE. É aí que se justifica o ajuizamento da

presente medida. Atualmente, a empresa vem trabalhando para reduzir os custos fixos operacionais, agora adequados a uma nova realidade. A equipe e os custos estão readequados para o desenvolvimento das obras atuais e novas, que estão sendo negociadas. Mas, com relação ao passivo gerado, é preciso a adoção de uma medida distinta daquela que vinha tendo a REQUERENTE. Há contratos em vigência e em plena operação. Há a possibilidade de novas contratações. Para tanto, é imprescindível que as dívidas geradas nos últimos 18 meses sejam reequacionadas a um montante que possa ser suportado pela AKON. É nesse sentido que se vislumbra a presente recuperação judicial. A REQUERENTE acredita que, com medida em apreço, terá condições de honrar os pagamentos, os contratos firmados e seguir descrevendo os bons números do passado. **DECISÃO JUDICIAL DE MOV. 16.1:** I - Emendada a petição inicial (mov. 14), a requerente complementou os documentos exigidos no artigo 51 da LF. Logo, a devedora demonstra que preenchem os requisitos legais para requerimento da Recuperação Judicial, em consonância com o artigo 48 da mesma Lei e, a priori, a possibilidade de superação da crise econômico-financeira do grupo. Destarte, nos termos do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial de AKON ENGENHARIA LTDA. II - Ante a concessão do processamento da Recuperação Judicial em face da empresa AKON ENGENHARIA LTDA (CNPJ n. 26.300.461/0001-73) 1) Nomeio como Administrador Judicial o advogado Marcos Moreira, que, em 48 horas, juntará nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito, sob pena de substituição (artigos 33 e 34), nos termos do artigo 21, parágrafo único, da LFRJ, ficando autorizada a intimação via e-mail institucional. No prazo de 10 dias deve o Administrador Judicial: 1.1) Juntar aos autos relatório preliminar sobre a situação da empresa que servirá de parâmetro para a futura fiscalização das atividades da recuperanda. 1.2) Apresentar proposta de remuneração observando os parâmetros do artigo 24 da LFRJ; bem como informar a eventual necessidade de contratação de auxiliares às expensas da recuperanda, conforme artigo 22, I, h c/c 25, da LFRJ, apresentando proposta de honorários que observem os parâmetros do artigo 22, § 1º, da LFRJ. 1.3) Deverá o Administrador Judicial, em 48 horas, considerando o rol de credores apresentado na peça inicial, informar o valor necessário para a expedição da correspondência aos credores, artigo 22, I, a, da LFRJ, intimando-se a recuperanda para que deposite em 24 o valor necessário para a referida despesa processual. 1.4) Nas correspondências enviadas aos credores, deverá o Administrador Judicial solicitar a indicação de conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial. 1.5) Deverá o Administrador Judicial apresentar os relatórios exigidos pelo artigo 22, II, c e d, da LFRJ, até o dia 30 de cada mês, sob pena de destituição. 2) Determino, com fulcro no artigo 52, II, da LFRJ, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a recuperanda exerça suas atividades, ressalvadas as exceções legais. 3) Determino, com fulcro no artigo 52, III, da LFRJ, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, devendo, porém, permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, da LFRJ, e as referentes aos créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei, cabendo à recuperanda proceder a comunicação aos respectivos juízos. 4) Comunique-se a Junta Comercial para que seja adotada a providência mencionada no artigo 69, parágrafo único, da LFRJ. 5) Determino, nos termos do artigo 52, IV, da Lei n. 11.101/2005, à recuperanda a apresentação de contas até o dia 30 de cada mês, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. 6) Sem prejuízo da prestação de contas ao Juízo, à recuperanda caberá entregar mensalmente ao Administrador Judicial todos os documentos por ele solicitados, a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no artigo 64 da LFRJ. 7) Deverá a recuperanda providenciar a expedição de comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos e filiais (LFRJ, artigo 52, V), na qual deverá constar o conteúdo desta decisão ou cópia desta, providenciando, outrossim, o seu encaminhamento, comprovando nos autos o protocolo em 10 dias. 8) Expeça-se o Edital na forma do § 1º, do artigo 52 da LFRJ, com prazo de 15 dias para habilitações e divergências que deverão ser apresentadas ao Administrador Judicial, por meio de endereço eletrônico que deverá ser fornecido pelo auxiliar do Juízo e deverá constar do Edital; Concedo o prazo de 48 horas para a recuperanda apresentar a minuta do edital, em arquivo eletrônico. Caberá à Secretaria calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado da recuperanda, para recolhimento em 24 horas, bem como para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial, o que deverá ser comprovado nos autos em 05 dias. 9) O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 dias contados da publicação desta decisão, na forma do artigo 53 da Lei n. 11.101/2005, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência, observando os requisitos dos artigos 53 e 54 da LFRJ. 10) Fica advertida a recuperanda que o descumprimento dos seus ônus processuais poderá ensejar convalidação desta recuperação judicial em falência (artigo 73, LFRJ, c.c. os artigos 5º e 6º do CPC). 11) Fica advertido o Administrador Judicial que o descumprimento dos seus ônus processuais e determinações judiciais poderão acarretar, conforme o caso, sua substituição ou destituição. III - Intimem-se, inclusive o Ministério Público. **LISTA DE CREDORES DAS RECUPERANDAS:** CLASSE I - ADAO CARVALHO BARBOSA R\$ 6.300,00; ADELMO LUIZ TEIXEIRA R\$ 16.200,00; ADEMIR CRISPINIANO R\$ 3.100,70; ADENILTON TEIXEIRA DA SILVA R\$ 3.468,93; ADILSON RODRIGUES R\$ 7.200,00; AILSON BEZERRA CARNEIRO R\$ 2.000,00; AILTON DOS SANTOS LIMA R\$ 15.000,00; ALCIDES SOUSA RIBEIRO R\$ 15.720,00; ALEX DE PAULA R\$ 1.620,17; ALTEREDO LIMA MENDONCA R\$ 1.221,83; ANDRE LUIZ BENEDITO DA SILVA R\$ 6.000,00; ANDRE VASCONCELOS SILVA R\$ 1.323,74; ANGELO LUIZ CARDOSO R\$ 712,69; ANSELMO CORDEIRO DOS SANTOS R\$ 1.954,19; ANTONIO CARDOSO DOS



## Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

SANTOS R\$ 9.000,00; ANTONIO CARLOS CANDIDO DO NASCIMENTO R\$ 5.388,41 Trabalhista; ANTONIO CORREIA DOS SANTOS FILHO R\$ 6.500,00; ANTONIO EVANGELISTA MESSIAS R\$ 2.049,39; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CRUZ R\$ 17.219,00; APARECIDO FONSECA R\$ 3.084,09; ARLETE DE JESUS NASCIMENTO EVANGELISTA R\$ 10.000,00; AUGUSTO FRANCISCO R\$ 7.618,29; AUGUSTO TADEU DE OLIVEIRA LEITE R\$ 5.200,00; BRENO ALVES DA ROCHA R\$ 1.979,16; BRENO DE SELES FERREIRA R\$ 70.000,00; BRUNO MOURA DOS SANTOS R\$ 2.360,63; CANDIDO PEREIRA DA SILVA R\$ 10.750,00; CARLOS ADRIANO STOCO R\$ 3.831,88; CARLOS EDUARDO DA SILVA R\$ 5.716,35; CARLOS ROBERTO DA SILVA AZEVEDO R\$ 1.899,58; CAROLINA BANDEIRA CERESER R\$ 330,33; CIRLANEO FURTADO DA SILVA R\$ 2.504,11; CLAUDEMIR JOSE LEONARDO R\$ 5.769,70; CLAUDINEI DA SILVA R\$ 2.023,12; CLAUDIO DIONISIO DE SOUZA R\$ 8.000,00; CLAUDIO DOS REIS SALATIEL R\$ 1.885,61; CLEITON CESAR NOGUEIRA R\$ 2.000,00; CREMILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA R\$ 13.000,00; CRISTIANO NASCIMENTO R\$ 1.384,00; CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA R\$ 16.000,00; DAMIAO LEITE DA SILVA R\$ 10.800,00; DANIEL FONSECA DE OLIVEIRA R\$ 4.178,09; DAVID JUNIOR SABIA R\$ 2.530,65; DEIVET MOACIR FERREIRA DE JESUS R\$ 3.000,00; DENIS HENRIQUE BASTOS R\$ 6.091,10; DIANA NASCIMENTO ROGERIO DOS SANTOS R\$ 9.000,00; DILSON DA SILVA MONJARDIM R\$ 3.066,03; DIONE AUGUSTO BERNARDES R\$ 6.218,47; DOUGLAS FELIPE COSTA DA SILVA R\$ 1.275,27; EDENILSON DA SILVA DE PAULA MANOEL R\$ 12.000,00; EDILSON DE SOUZA MATOS R\$ 5.500,00; EDINALDO PEREIRA DE SOUSA R\$ 2.023,12; EDVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA R\$ 4.000,00; ELIZIARIO NEVES DE JESUS R\$ 1.166,00; ERINALDO CARMO DE OLIVEIRA R\$ 2.505,15; ERONILDO ALVES VIEIRA R\$ 5.000,00; EUCLIDES VIEIRA ARAUJO R\$ 9.493,85; EUDES ANDRADE DA SILVA R\$ 7.000,00; EVALDO ANTONIO DIAS R\$ 8.000,00; EZEQUIEL NASCIMENTO DOS PASSOS R\$ 1.067,28; FABIANO ABREU ROSA R\$ 1.638,92; FAGNER HERLA CORREIA R\$ 10.000,00; FERNANDO DA SILVA PEREIRA R\$ 3.741,08; FILIPE SANTOS DE LIMA R\$ 2.277,77; FRANCIELE LETICIA DOS SANTOS SILVA R\$ 15.000,00; FRANCISCO APARECIDO ROSA R\$ 13.000,00; FRANCISCO FERREIRA DE MAGALHAES R\$ 10.500,00; FRANCISCO LUCIO ADRIANO R\$ 962,87; GABRIEL ARAUJO GONCALVES R\$ 1.284,76; GABRIEL ERNESTO RIBEIRO PINHEIRO R\$ 799,98; GABRIEL HELDT DE CARVALHO R\$ 1.647,58; GERALDO DA SILVA ALEXANDRE R\$ 8.250,00; GERALDO MANGEL PINTO FERREIRA R\$ 2.700,00; GERALDO MARCOS DE LIMA R\$ 13.800,00; GIL VIEIRA DA CUNHA R\$ 2.133,91; GILBERTO LOPES DE CARVALHO R\$ 4.500,00; GILSELIA ALMEIDA DE SOUZA R\$ 2.220,85; GONCALVES DIAS, FIRME E SURLO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 2.436,50; GUILHERME DE ALMEIDA R\$ 987,83; GUSTAVO FERREZ R\$ 9.817,09; GUSTAVO HELDT DE CARVALHO R\$ 1.604,14; GUSTAVO LUCAS FERNANDES RIBEIRO R\$ 5.800,00; GUSTAVO MORAIS DE OLIVEIRA R\$ 1.752,51; HELIO FRANCISCO DE PAULA R\$ 2.526,25; HELY ALVES DE CARVALHO R\$ 17.000,00; IGOR JUNIO ALVES VIEIRA R\$ 9.207,63; IRLEY COSTA RAMOS R\$ 3.695,01; ISAIAS CORREA DOS SANTOS R\$ 18.670,73; ISAIAS DE SOUZA MENEZES R\$ 10.000,00; ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 2.934,45; ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA R\$ 1.365,00; JAIR RODRIGUES R\$ 16.000,00; JANE SENNA DE OLIVEIRA R\$ 9.240,00; JEFERSON SANTOS MENEZES R\$ 5.000,00; JOAO BATISTA ARAUJO SILVA R\$ 2.000,00; JOAO CARLOS FELIX R\$ 269,30; JOAO EVERTON DOS SANTOS R\$ 9.000,00; JOAO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS R\$ 4.000,00; JOAO MARIA ALVES FILHO R\$ 5.706,50; JOAO PAULO TACONI CARREIRO R\$ 2.277,43; JOAO VALENTIN RAMOS ZAMPERIM R\$ 10.000,00; JOEL DA SILVA COSTA R\$ 1.008,98; JOHNNY RODRIGUES RIBEIRO R\$ 708,00; JONAS DE SOUSA SANTOS R\$ 16.000,00; JONAS SILVA DOS SANTOS R\$ 12.760,00; JONES PAULO LOPES R\$ 2.326,51; JORGE EVERALDO FRANCISCO R\$ 9.500,00; JORGE LEAO DO NASCIMENTO R\$ 3.174,52; JOSE ANTONIO DOS SANTOS R\$ 5.485,01; JOSE CARLOS DE PIZA R\$ 6.227,54; JOSE DELCIO DURAES DA SILVA R\$ 27.000,00; JOSE DIAS R\$ 1.484,01; JOSE EVANGELISTA FERNANDES R\$ 1.096,89; JOSE FRANCISCO DE SOUZA SANTOS R\$ 1.422,24; JOSE FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 1.373,62; JOSE FRANCISCO LIMA R\$ 1.221,53; JOSE FRANCISCO PEREIRA LEITE R\$ 15.000,00; JOSE GOMES R\$ 3.673,31; JOSE HENRIQUE ALVES CONCA R\$ 8.000,00; JOSE ROBERTO BARBOSA R\$ 1.326,57; JULIO CESAR VICENTE R\$ 2.170,42; LAERCIO APARECIDO DE OLIVEIRA R\$ 2.145,54; LEANDRO BERNARDO RODRIGUES R\$ 2.426,10; LEANDRO DE PAULA R\$ 4.500,00; LEANDRO ROBERTO SANTOS R\$ 1.484,01; LEVI SALATIEL R\$ 6.090,65; LUCIANI ARAUJO DA SILVA R\$ 15.200,00; LUIS BISPO DE SENA R\$ 1.484,01; LUIS ROBERTO SCARDAZZI R\$ 4.816,94; LUISA ROMANIELLO R\$ 330,33; LUIZ CARLOS BRAZ AVILA R\$ 3.759,40; LUIZ CLAUDIO MOREIRA R\$ 17.000,00; LUIZ FILISMINO LOPES R\$ 2.076,02; MAIKON VIEIRA LOPES R\$ 1.365,99; MANOEL DE AQUINO SILVA R\$ 14.000,00; MANOEL MELO R\$ 12.000,00; MANUEL CARLOS PINHEIRO R\$ 3.000,00; MARCELO DE JESUS BICAS R\$ 311,83; MARCELO DE JESUS OLIVEIRA R\$ 1.434,60; MARCELO FONSECA DOS SANTOS R\$ 1.009,58; MARCIO DE OLIVEIRA DA SILVA R\$ 17.000,00; MARCIO NASCIMENTO MACHADO R\$ 2.333,21; MARCO AURELIO DE FREITAS SILVA R\$ 2.000,00; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA R\$ 1.412,57; MATEUS MARAN R\$ 9.370,40; MATEUS SACRAMENTO DOS SANTOS R\$ 1.524,84; MIRIAN MACIEL ASTENREITER R\$ 4.003,68; MOISES SALES DOS SANTOS R\$ 1.261,35; ROBERTO RODRIGUES R\$ 5.000,00; NELSON ROSA DA SILVA R\$ 1.861,93; NIVALDO JOSE SILVA R\$ 8.910,00; OLIMPIO FRANCISCO DUARTE R\$ 1.484,01; PEDRO DE JESUS PEREIRA R\$ 1.484,01; PERCIO GREGORIO DO NASCIMENTO JUNIOR R\$ 7.500,00; RAFAEL AUGUSTO DE CARVALHO R\$ 1.500,00; RAIMUNDO RENATO AMARAL DE LIMA R\$ 6.000,00; REINALDO RIBEIRO BATISTA R\$ 2.354,58; RHAM PATRICK OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS R\$ 2.301,50; RICARDO CARDOSO ROCHA R\$ 2.321,93; RIVELINO DOS SANTOS LOPES R\$ 1.451,59; ROBERSOM LUIZ ALVES R\$ 12.074,64; RODOLFO

FRANCISCO HERMENEGILDO R\$ 1.484,01; ROGER BENTO DA SILVA R\$ 3.000,00; ROGERIO DA SILVA AURELIANO R\$ 1.223,41; ROMARIO ARAUJO DA SILVA R\$ 12.000,00; RONALDO CARLOS COSTA R\$ 1.365,00; RONIVALDO DA SILVA MARQUES R\$ 8.000,00; RUANDERSON DANIEL LYRIO GANDA R\$ 3.413,01; RUBENS PAULO PATROCINIO R\$ 4.710,54; SANDRO RAMALHO R\$ 862,00; SEBASTIAO FERREIRA DE PAULA R\$ 217,29; SILVIO URSULINO DA SILVA R\$ 2.023,12; STARLEY MARQUES DOS SANTOS R\$ 900,00; TALLYS TADEU ALMEIDA DE JESUS R\$ 8.910,00; THIAGO JUNIO DOS SANTOS COSTA R\$ 15.000,00; THIAGO MARQUES SILVA R\$ 4.227,28; UENDEL BANDEIRA DA ROCHA R\$ 1.500,00; VALDECIR ALVES MENDES R\$ 900,76; VALDIR DE SIQUEIRA ROCHA R\$ 184,00; VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA R\$ 12.749,95; VANDERLUCI LAGO GAL R\$ 4.550,02; WAGNER APARECIDO BREVES R\$ 6.000,70; WAGNER LEITE MPEIREIRA R\$ 1.616,19; WANDERSON VIEIRA RODRIGUES R\$ 11.000,00; WANGER RODRIGUES SILVA R\$ 9.500,00; WARLEY DA SILVA RODRIGUES R\$ 5.300,00; WELTON DE OLIVEIRA SOUZA R\$ 7.000,00; WEMERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA R\$ 10.000,00; Trabalhista Rescisão ou verbas trabalhistas não pagas 056.624.646-50 Rua Walter Adriano Macedo 52 Cidade de Deus Sete Lagoas MG 35703-262 WENDELL CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 1.249,34; WENDERSON PITANGUEIRA DE JESUS R\$ 8.000,00; WESLEY CAMPOS SILVA R\$ 2.100,00; WILDER DE MORAIS PRETO R\$ 2.565,93; WILDERLAN FERREIRA MORAIS R\$ 2.417,80; WILSON DE CARVALHO R\$ 3.998,41; WILSON DE PAULA MOREIRA R\$ 8.800,00; WILSON FERREIRA DE MATOS R\$ 5.000,00; WILTON FERREIRA BATISTA R\$ 9.500,00; YASMIN STOLF GASPARINI R\$ 330,33; ZENILDO MOREIRA DE JESUS R\$ 30.000,00 **TOTAL CLASSE I - R\$ 1.167.122,48. CLASSE II - NÃO HÁ CREDORES. CLASSE III - A A DA SILVEIRA R\$ 2.500,00; A DELEUSE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.632,99; A L TERRAPLENAGEM LTDA ME R\$ 6.500,00; A NOVA CASA MOURA LTDA R\$ 4.989,26; A. GUEDES DOS SANTOS - FUNDACOES R\$ 45.769,45; A. GUIMARAES SEGURANCA E MONITORAMENTO R\$ 21.233,28; A.G.D - DOMINGUES ENGENHARIA ELETRICA ASA R\$ 97.563,20; AAC AR CONDICIONADO LTDA R\$ 149.189,00; ABATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 100.000,00; ACILENIO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 9.980,00; AÇO BOMPREGO COM. LAGARTO LTDA R\$ 12.019,46; ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 16.738,68; ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI R\$ 13.171,38; ACREFERRO COM AÇO E FERRO LTDA R\$ 7.400,00; Adagoberto Mossato R\$ 28.166,00; ADESIVAR COMUNICACAO VISUAL EIRELI R\$ 1.099,00; ADRIANO DO CARMO BRINER R\$ 3.700,00; AEA MARGINAL TIETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R\$ 28.778,43; AFONSO ANABUKI R\$ 1.983,33; AFU SERVICOS HIDRAULICOS LTDA R\$ 2.400,00; AGILIS TECNOLOGIA E FUNDACOES LTDA R\$ 16.377,00; AGILIZE - AGENCIA DE TURISMO EIRELI R\$ 4.747,60; AGRO FERRAGENS LUIZAO R\$ 3.388,55AKEO SATO R\$ 1.800,00; ALBACRY PEREIRA PALMEIRA R\$ 2.690,00; ALBERFLEX IND. DE MÓVEIS LTDA R\$ 9.248,21; ALEIXO PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 6.121,40; ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUSA 36737365825 R\$ 9.387,82; ALISSANDRA OLIVEIRA SANTANA 03608608508 R\$ 7.355,00; ALMEIDA SERVIÇOS DE BRISE E FORROS EIRELI R\$ 67.000,00; ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S.A. R\$ 5.658,00; ALTAMIRO MOREIRA PEDROSA R\$ 11.580,00; ALUMIFIX PERFIS E ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS LTDA R\$ 2.093,50; ALV ES & LIMA LTDA R\$ 3.236,40; ANA PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE R\$ 2.675,00; ANA SOFIA DE ARAUJO DOMINGUES R\$ 7.000,00; ANDRE NEVES DE OLIVEIRA SILVA R\$ 2.775,00; ANDRESSA RAFAELLA ALMEIDA MATOS R\$ 2.730,00; ANDREZA BARROSO DAMACENO R\$ 10.958,00; ANGELITA GABRIELE DOS SANTOS R\$ 10.460,00; ANGELYA MOVEIS TUBULAR IND COM LTDA R\$ 1.050,00; ARAUCAR VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 19.415,35; ARCELOR MITTAL BRASIL SA R\$ 38.947,57; ARCELORMITTAL BRASIL S.A R\$ 6.126,61; AREAL SAO DOMINGOS LTDA R\$ 3.300,00; ARIADNE SUELLEN AMARO DOS SANTOS E CIA LTDA R\$ 13.529,89; ARIEDNE S G DUCK R\$ 2.012,85; ARTESANAS DIVISORIAS E FORROS LT R\$ 9.815,52; ARTHUR OLIVEIRA BERNARDES R\$ 1.060,00; ARTS SERVICOS - OBRAS DE ALVENARIA E ESQUADRIAS DE METAL LTDA R\$ 14.407,82; ARTUR E ALAOR COMERCIO E TRANSPORTE LTDA R\$ 8.210,00; ARYELLA DANIELLI MAGALHAES AZARIAS GOMES R\$ 5.000,00; AS ESTRUTURAS ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S R\$ 26.820,00; ASS LOCACOES DE BENS MOVEIS LTDA R\$ 1.350,00; ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 88.463,41; AZZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 18.647,60; B.S.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE CIMENTO - EIRELI R\$ 2.211,60; BAGIO & ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C LTDA R\$ 8.550,00; BAHIA BRASIL IMOVEIS LTDA R\$ 1.400,00; BANCO SANTANDER BRASIL R\$ 105.141,00; BASE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA R\$ 2.660,00; BATE ESTACA TRES IRMÃOS LTDA R\$ 5.799,89; BELONGHI UNIFORMES EIRELI R\$ 6.930,00; BELUZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 12.058,66; BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A R\$ 4.137,69; BERTIN & BATISTELLA LTDA R\$ 4.912,53; BIOTECH MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA R\$ 3.071,56; B-MAQ FERRAMENTAS LTDA R\$ 9.670,00; BOA PRACA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R\$ 3.680,25; BRADESCO SAUDE SA R\$ 5.524,40; BRASCONTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 10.326,99; BRASIL DE RONDONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA R\$ 46.440,00; BUNN TRANSPORTES EIRELI R\$ 13.280,00; CAL - COMERCIO AGENCIAMENTO E LIMPEZA LTDA R\$ 11.652,00; CALSETE CONCRETOS LTDA R\$ 6.750,00; CARINA VALESKA R\$ 2.000,00; CARLOS JOSE PONCE MORELLI R\$ 2.200,00; CARLOS JOSE UNGARO R\$ 2.511,57; CAROLINA FERREIRA LEITE PALAIA - COMBATE A INCENDIO R\$ 5.295,96; CAROLINO & CAROLINO LTDA R\$ 1.200,00; CARVALIMA TRANSPORTES LTDA R\$ 2.350,00; CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R\$ 6.392,95; CASA DAS FERRAMENTAS ADAMANTINA LTDA R\$ 6.956,00; CASA PROGRESSO LTDA R\$ 12.019,44;**



Curitiba, 10 de Novembro de 2020 - Edição nº 2856

## Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

CASA SILVESTRE LTDA R\$ 3.056,90; CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 14.233,38; CENTRAL COPIAS CURITIBA LTDA R\$ 2.233,99; CENTRO DE DIAGNOSTICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA R\$ 3.470,70; CERAMICA HIGINIO LTDA R\$ 1.698,00; CGL FUNDAÇÕES LTDA R\$ 13.283,20; CIA BRASILEIRA SOLUCOES E SERVICOS R\$ 23.069,20; CIDO LOCADORA LTDA R\$ 2.810,00; CIGREDO SOUZA NEVES 01883539501 R\$ 1.300,00; CLERINEI P DAL'RIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 6.725,00; CM SOLUTION COM DE MAT DE TELEF E INFORM R\$ 22.488,13; CN BUSINESS BANK INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA R\$ 3.100,00; COBRAÇO COMERCIAL BRASILEIRA DE AÇO R\$ 6.979,16; COMAFE- COMERCIO DE COURO S MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.044,00; COMERCIAL ELETRICA DW LTDA R\$ 1.155,90; COMERCIAL ELETRICA HIDRAULICA HB EIRELI - COMERCIAL HB R\$ 34.542,25; COMERCIAL HIROCHIMA EIRELI R\$ 1.500,00;; COMERCIAL HIROCHIMA EIRELI R\$ 1.500,00; COMFIL COML. DE FERRAGENS ITABIANA LTDA R\$ 1.650,00; COMPANHIA DE CIMENTO ITAMBE R\$ 55.165,25; CONCATTO HOTEL LTDA R\$ 2.554,00; CONCRELAGOS CONCRETO LTDA R\$ 102.148,94; CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA R\$ 22.645,00; CONCREVIT CONCRETO VITORIA LTDA R\$ 11.355,00; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS R\$ 1.163,19; CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA R\$ 2.607,67; CONSMETRA - CLINICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$ 1.025,00; CONSTRUÇÕES JARDINAGEM & PAISAGISMO COM. E REP. EIRELI R\$ 9.632,07; CONSTRUTORA ALVES GAMA LTDA R\$ 34.525,70; CONSTRUTORA MCM LTDA R\$ 22.883,55; CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA R\$ 126.509,44; CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA R\$ 2.542,65; COPLAS INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA R\$ 6.227,00; CRISTIANE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 4.082,76; CROACIA COMERCIO E LOCADORA DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 2.965,00; CRRJ EVENTOS LTDA R\$ 1.200,00; CS ENGENHARIA LTDA R\$ 3.000,00; DAL ACO MONTAGENS INDUSTRIAIS - EIRELI R\$ 19.049,13; DANIEL ADAMI R \$ 20.000,00; DANIELLA DA SILVA ASSUMÇÃO FERREIRA R\$ 1.310,00; DCP ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP R\$ 117.858,94; DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONST CIVIL R\$ 10.886,06; DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S. A. R\$ 7.631,29; DELVO MARCUSSI R\$ 1.000,00; DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN R\$ 5.376,86; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO R\$ 3.405,43; DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHEI LTDA R\$ 9.319,25; DEZAINY ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA R\$ 1.400,78; DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA R\$ 77.008,37; DIEGO SIMOES IGNACIO DE SOUZA R\$ 1.500,00; DIONEZI TEIXEIRA BASTOS R\$ 1.240,00; DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI R \$ 2.210,00; DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A R\$ 29.647,14; DIVISYSTEM MATERIAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 3.933,83; DOCTOR X PRODUTOS RADIOLÓGICOS E HOSPITALARES R\$ 8.849,15; DOMINGOS ROLDÃO BRENDA R\$ 3.800,00; DOUTOR TEM TUDO COMÉRCIO E ARTIGOS PARA CASA LTDA R\$ 15.194,07; DREI ENGENHARIA LTDA R\$ 5.660,00; DREMAT ENGENHARIA CIVIL S.S. R\$ 10.866,67; DRZ PORTAS ECOLOGICAS LTDA R\$ 75.922,51; DURATEX S A R\$ 32.198,91; DURATEX S.A R\$ 3.912,12; DURATEX SA R\$ 31.700,73; E-CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA R\$ 4.448,91; ECOSUSTENTÁVEL EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS R \$ 2.269,01; EDSON VITOR RAMOS R\$ 20.590,00; EL CONDOR ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA R\$ 1.056,00; ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA R\$ 2.735,94; ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA R\$ 2.153,27; ELETRO FIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 10.638,25; ELETRO LAURO LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.382,00; ELETROBIT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 21.801,14; ELETRO-FORCA COM DE MAT ELETRICOS LTDA R\$ 1.054,14; ELETROMIL COMERCIAL LTDA R\$ 51.806,00; ELETRON CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA EIRELI R\$ 5.747,12; ELEVACAO ANDAIMES E EQUIPAMENTOS EIRELI R \$ 7.718,52; ELIO DIVINO LOPES R\$ 6.706,96; ELIZIANA APARECIDA DIAS SANTOS R\$ 33.740,50; EMPREITEIRA E TRANSPORTES LOPES LTDA R\$ 9.720,00; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 7.065,04; ENGETEC CONSULTORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA R\$ 10.372,00; ENGTEC FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA R\$ 25.603,80; ESPELHOS E CRISTAIS DIAMANTE LTDA R\$ 142.933,69; ESTANCIA PARQUE DO JERIVA LTDA R\$ 1.369,95; EUROBRAS CONSTRUÇOES METALICAS MODULADAS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 1.300,00; EUROPISO COMERCIO DE PISO INDUSTRIAL LTDA R\$ 7.200,00; EXCLUSIV EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.919,61; FABIANO CAMPOS FARIA R\$ 8.000,00; FARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA R\$ 13.820,00; FATORIAL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 59.640,00; FEDERAL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL R\$ 3.800,00; FELIPE DE OLIVEIRA SILVA 05005920986 R\$ 4.400,00; Felipe Ricardo Carvalho Schaker R\$ 6.500,00; FENIX SAUDE OCUPACIONAL DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA R\$ 3.659,00; FERMAQUINAS COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI R\$ 154.977,41; FERNANDO HENRIQUE LORENA DA COSTA PEREIRA R\$ 1.500,00; FERREIRA COSTA & CIA LTDA R\$ 7.603,16; FERSETE FERRO E ACO LTDA R\$ 7.249,66; FIO E FERRO MATERIAIS SERVIÇO E CONSTRUÇOES LTDA R\$ 28.635,16; FIO E FERRO MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA R\$ 13.860,31; FIORINI E CANOLA FERRAGENS LTDA R\$ 1.270,16; FLAVIO FABIANO DE ARAGÃO JORGE R\$ 1.249,10; FORTE COLETA DE RESIDUOS LTDA R\$ 1.070,00; FORTES MONITORAMENTO EIRELI R\$ 10.000,00; FORTEX CONSTRUÇOES LIMITADA R\$ 52.760,07; FOX DEMOLIDORA DE ROCHAS E TERRAPLANAGEM EIRELI R\$ 25.133,54; FRANCISCO ALCIONE DE ALENCAR R\$ 5.464,80; FRIGELAR COMERCIO

E INDUSTRIA LTDA R\$ 1.215,61; FRIOCLIMA INSTALACOES TERMICAS E CONSULTORIA LTDA R\$ 32.002,53; FURNITOURES COMERCIO DE LAMINADOS LTDA R\$ 2.085,00; FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA R\$ 1.190,00; G E EXTINTORES DO NORDESTE LTDA R \$ 1.350,00; G M COSTA NETO EIRELI R\$ 15.644,50; G. M. LIMA BEZERRA - CONSTRUÇÃO R\$ 10.000,00; G. V. M. PISOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.835,12; GBT - Comercio de Material Hidráulico e Elétrico Ltda R\$ 26.628,16; GECORE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.087,48; GENIVALDO ALVES DE SOUZA R\$ 15.327,00; GERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 4.499,83; GERSON WEISS JUNIOR R\$ 1.806,45; GG CONCRETO EIRELI R\$ 6.440,00; GILSON KAMINSKI R\$ 45.000,00; GIMACOL GIACOMIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 24.997,30; GIMETAL COMERCIO DE METAIS - EIRELI R\$ 4.270,00; GIULIANO BALSINI MEROLLI R\$ 47.728,92; GIVANILDO V DOS SANTOS R\$ 15.000,00; GIVANILDO VIANA DOS SANTOS E CIA LTDA R\$ 66.609,58; GONÇALVES & ARTHURO CONSULTORIA LTDA R\$ 4.180,28; GRACIANO ANTONIO DE MIRANDA 01449998623 R\$ 1.300,00; GRADITEC INDUSTRIA DE TELAS EIRELI R\$ 6.741,85; GRESSIT REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 7.627,40; GREY SANT' ANNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 5.000,00; GRIFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 1.422,40; GRV - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA R\$ 5.710,00; H.M PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI R\$ 4.780,00; HB MATERIAL ELETRICO - CONDUTO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - CONDUTO R\$ 36.526,33; HERBERT LUIZ BERTOZZI DORNAS R\$ 25.025,62; HIDRAULICA CASA DO ENCANADOR LTDA R\$ 7.094,74; HIDRAUTEC INSTALACAO HIDRAULICA LTDA R\$ 5.934,22; HIDROFIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R\$ 6.483,00; HUMBERTO VOLPERT COMERCIO DE PLANTAS EIRELI R\$ 31.720,00; HUNTER DOUGLAS DO BRASIL R\$ 395.673,13; IDL ELETRO ELETRONICA EIRELI R\$ 4.331,10; IMPERIO DAS MADEIRAS BH LTDA R \$ 9.136,91; IMPERMEABILIZANTE UNIÃO COMERCIAL LTDA R\$ 2.248,00; INCOTEP IND. COM. DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO LTDA. R\$ 5.432,60; INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CARRILHO LTDA R\$ 14.433,30; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS FERRARI DE OSVALDO CRUZ EIRELI R \$ 19.563,70; INOVAR FERRAMENTAS & EPIS EIRELI R\$ 7.409,99; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA MONTANINI LTDA R\$ 20.503,37; INSTALADORA ENERLUZ LTDA R \$ 1.712,50; INTERCEMENT BRASIL S.A. R\$ 33.583,98; INVENT SOLAR ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA R\$ 1.989,75; ITAMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 6.576,00; IVAN DE FILLIPO R\$ 1.650,00; IZETE DO ROCIO SINGER BARBOSA UNIFORMES PROFISSIONAIS R\$ 1.184,50; J BARRETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 29.291,82; J D ABAGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R\$ 1.347,00; J K MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA R\$ 3.365,84; J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA R\$ 22.537,90; J. C. NADER R\$ 81.495,05; J. R. AMERICO R\$ 1.150,00; JAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 14.788,55; JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA R\$ 18.934,80; JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS LTDA R\$ 2.275,16; JM ROCHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI R\$ 1.147,11; JOAO BATISTA DO NASCIMENTO PEREIRA R\$ 1.000,00; JOAO DONIZETI DOS SANTOS MANUTENÇÃO R\$ 8.000,00; JOÃO FERNANDO PIOVESAN R\$ 3.000,00; JOÃO ORLANDELLI BARROCAL R\$ 3.425,00; JOELSON CRUZ ENGENHARIA EIRELI R\$ 69.134,38; JONAS S M FILHO R\$ 2.700,00; JORGE BATISTA 74462873904 R\$ 9.068,00; JOSÉ DOS SANTOS 01600285902 R\$ 2.304,00; JOSE KENEDI DA SILVA CUNHA 87428199204 R\$ 3.668,00; JOSE LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO 04411179539 R\$ 2.500,00; JOSE ROBERTO GONCALVES R\$ 4.680,00; JOSEILIA RIBEIRO R\$ 1.797,50; JOSLEINY ELISA KOGUT CECCATTO MOLETA TRANSPORTES R\$ 2.111,50; JOVERCINO GOMES DOS SANTOS R\$ 1.120,00; JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA EIRELI R\$ 12.369,35; JULIO VASCONCELLOS ENGENHARIA S/S R\$ 5.636,97; JUSTMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA R\$ 26.928,00. KARINA SALVADOR SANTIAGO R\$ 21.322,38; L B OLIVEIRA R\$ 2.500,00; L M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 4.180,00; L R SERVICOS E REFORMAS EIRELI R\$ 32.443,18; LAERCIO XAVIER DA CUNHA FILHO R\$ 1.000,00; LARA & COELHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 37.199,22; LCS LOCADORA, MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R\$ 2.413,20; LEONARDO HENRIQUE BENVENUTTI RODRIGUES R\$ 8.112,66; LEONIDAS GUZIVIAK FILHO R\$ 14.500,00; LIZANEA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES R \$ 22.021,92; LOCAFAS MOTORES E MAQUINAS LTDA R\$ 1.710,00; LOCALIZA RENT A CAR SA R\$ 17.951,63; LOMCEQ - LOCACAO DE CONTAINER LTDA R \$ 7.950,00; LONDRIMASSA - CONCRETO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 1.900,00; LTMENCK ENGENHARIA LTDA R\$ 2.000,00; LUAN ROCHA MEDEIROS R\$ 3.034,00; LUCIA MICHIKO FUKUYA MONTEIRO R\$ 27.008,14; LUCIANA AMALIA ALVES R\$ 1.900,00; LUCIANO ANDREI FELIPE R\$ 4.662,34; LUCIANO SOTTOMAIOR R\$ 26.500,00; LUIZ ANTONIO LINS AZEVEDO R\$ 70.716,98; LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS 40764183877 R\$ 2.300,00; ; M F - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVO LTDA R\$ 10.105,67; MACCAFERRI DO BRASIL LTDA R\$ 1.247,40; MADEFERRO PRAIA GRANDE LTDA R\$ 17.350,69; MAGUI PRODUÇÕES LTDA R\$ 2.000,00; MAIORAL ASSESSORIA E GESTAO DE PESSOAL LTDA R\$ 1.350,00; MAIS IND.COM.E LOC. DE MOD MET E CABINES SANITÁRIAS LTDA R\$ 2.656,38; MARCELO APARECIDO RAMOS AMARO R\$ 1.120,00; MARCELO CANDIDO EDUARDO & CIA LTDA R\$ 10.130,00; MARCELO DELFINO DE CARVALHO - ME R\$ 1.230,00; MARCOS PAULO COSTA DE RESENDE R\$ 22.308,86; MARGRAN MARMORES & GRANITOS LTDA R\$ 6.152,44; MARIA CLAUDETE GONÇALVES R \$ 3.900,00; MARIA LUIZA DA SILVA PROJETOS R\$ 4.100,00; MARINO VIEIRA R\$ 4.443,69; MARIO GERMANO FERREIRA JUNIOR TRANSPORTES R\$ 70.515,00; MATA CAMPOS & CIA LTDA R\$ 4.122,72; MATO GROSSO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI R\$ 2.165,00; MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 4.110,00; MC TREINAMENTO E CONSULTORIA DE RH R



Curitiba, 10 de Novembro de 2020 - Edição nº 2856

## Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

\$ 4.000,00; MD COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA R\$ 7.067,35; MEDITERRANEO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA R\$ 8.150,40; MG INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA R\$ 2.777,80; MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 5.818,08; MGM TRANSACOES ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA R\$ 4.612,80; MHF ENERGIA SOLAR EIRELI R\$ 3.500,00; MICHEL DA MOTA SOUZA R \$ 5.950,00; MILETO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R \$ 1.365,00; MINERAÇÃO PARAISO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA R\$ 8.790,00; MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA R\$ 1.350,00; MMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 3.090,00; MULTHIFER MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.786,40; MULTITELAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6.062,09; NASCIMENTO - SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA R\$ 19.130,18; NATALIA MARTINS TAVARES R\$ 2.773,34; NCM ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI R\$ 23.774,85; NOÉ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 7.828,64; NORDESTE VIDROS LTDA R\$ 5.775,00; NORIMAS ISHIKAWA R\$ 16.000,00; NOVA CASA FLORENCIO COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA R\$ 11.650,30; NTRP NUCLEO DE TREINAMENTO E RECOLOCAÇÃO R\$ 3.249,20; NUNES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE R\$ 1.894,90; OCG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 14.629,50; OJM CONSTRUCAO CIVIL LTDA R\$ 7.850,79; OMEGA COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 4.873,04; ORGUEL INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A R\$ 10.685,56; ORIBEL G. DE AMORIM - ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI R\$ 40.795,00; P & F CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA R\$ 1.968,00; PADARIA E CONFEITARIA NOVO TEMPO LTDA R\$ 1.176,00; PAIVA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA R\$ 16.500,00; PARANA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA R\$ 22.730,02; PARANA FUNDAÇÕES LTDA R\$ 22.205,94; PASHAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 19.484,07; PAULO ROBERTO CARDOSO CONSTRUCOES CIVIS R\$ 13.178,51; PENTAPACK EMBALAGENS LTDA R\$ 5.698,00; PENTAPACK EMBALAGENS LTDA R\$ 5.698,00; PERFILADOS MULTIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 6.560,88; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 2.314,00; PGTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI R\$ 11.950,00; PINTEK SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI R\$ 13.889,40; PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 7.271,62; PLANETA ACESSIVEL COM PROD P/ ACESSIVIDADE EIRELI R\$ 3.082,40; POLIMIX CONCRETO LTDA R\$ 8.611,25; PONTAGRAFF TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.250,00; PONTO DAS TINTAS LTDA R\$ 6.424,06; PONTO DO AÇO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1.525,80; PORTAS E JANELAS MERCES LTDA R\$ 3.393,34; PORTOBELLO CERAMICA - PBG S/A R\$ 51.481,95; POSTO MIMOSAO LTDA R\$ 2.434,96; PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA R \$ 3.017,82; PREMAP IND. E COM. DE MAT. DE CONTRUCAO LTDA R\$ 12.641,58; PRESTADORA DE SERVICOS VELOZ DO BRASIL 88 - EIRELI R \$ 1.280,00; PRODITI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 5.275,94; PROFIT BANK S.A R\$ 35.305,06; PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA R\$ 6.610,30; R GUERREIRO GALAN UNIFORMES E EPI R\$ 3.719,00; R GUERREIRO GALAN UNIFORMES E EPI R\$ 3.719,00; R GUERREIRO GALAN UNIFORMES E EPI R\$ 3.719,00; RAHIZA ROZANAR DE SOUSA SANTOS 05981537566 R\$ 29.930,00; RAIMUNDO NONATO COUTO ARAUJO MOVEIS COUTO R \$ 2.000,00; RAONI DA SILVA IZIDORO R\$ 2.250,00; RDL TRANSPORTES LTDA. R\$ 5.100,00; REAL CAÇAMBA LTDA R\$ 2.265,00; REAL COMERCIO LTDA R\$ 2.460,00; REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO R\$ 10.001,47; REMA DO BRASIL EIRELI EPP R\$ 36.686,58; RENATO AUGUSTO CAVASSINI BARBOSA R\$ 5.842,83REPCOM UNIFORMES E SACOLAS 1.345,00; REQUINTE PRE-MOLDADOS LTDA R\$ 31.761,22; REYMASTER MATERIAIS ELETRICOS R\$ 50.459,73; REZENDE & CIA LTDA R\$ 3.279,06; RIBEIRO IND E COM DE PROD ELETRICOS LTDA R\$ 320.015,43; RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO - 435.350.036-87 R\$ 1.800,00; RICARDO CALANDRIA ALONSO CAMPANO R\$ 2.500,00; RICARDO MURCIA GARCIA FILHO 27668763830 R\$ 1.500,00; RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S/A BARRISUL R\$ 6.869,52; Robson Elias Armstrong Vieira R\$ 6.500,00; Rodrigo Guerke Vieites Gil R\$ 1.180,22; ROGERIO POLESSEL R\$ 35.000,00; RONEY DANIEL DE JESUS MOURA 03425816608 R\$ 2.960,00; RONSY COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA R\$ 4.376,00; ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETO R\$ 3.500,00; ROTEC RELOGIOS PONTO EIRELI R\$ 1.552,00; RREXPRESSO TURISMO E FRETAMENTO EIRELI R\$ 15.380,00; Rubens Cleiton Costa Oliveira R\$ 1.160,00; RX SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 3.980,00; S & G PETROLEO LTDA R\$ 1.136,24; S.J. ALTOE COMERCIO DE MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA R\$ 3.506,00; S.M. CAMELI EIR R\$ 29.075,44; SA LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI R\$ 17.000,00; SAGE BRASIL SOFTWARE S.A R\$ 1.264,06; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 25.559,92; SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA R\$ 4.428,00; SANTA HELENA PINTURAS LTDA R\$ 21.479,84; SEBASTIÃO FERREIRA LIMA - SERRALHEIRO R\$ 16.500,00; SEGVEL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA R\$ 25.640,00; SERRALHERIA MAXIFER - BRUSCHI & VILHA LTDA R\$ 6.070,00; SERRANA TINTAS LTDA R\$ 9.439,13; SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST R\$ 26.212,38; SERVICOS DE FUNDAÇÕES LONDRINA S/S LTDA R\$ 9.209,33; SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA R\$ 92.017,38; SIDERÚGICA NORTE BRASIL S.A R\$ 28.033,72; SIMONE CLEMENTE PINHEIRO R\$ 1.872,00; SISTEMAS E PRODUTOS PARA PROTEÇÃO LTDA R\$ 3.693,58; SL MASTER COMERCIO DE MADEIRA E DERIVADOS EIRELI R\$ 34.288,70; SO MAQUINAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3.358,30; SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA R\$ 36.575,34; SONDATERRA SONDAGENS LTDA R\$ 3.600,00; SOTELA IND E COM DE TELAS LTDA R\$ 1.693,68; STAN FUNDACOES E CONSTRUCOES CIVIS LTDA R\$ 68.220,00; SUL AMERICA SEGUROS

DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. R\$ 1.080,12; TECNICON CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA R\$ 4.592,00; TECSERVICE ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.884,55; TEIXEIRA COMERCIO E LOCACOES LTDA R\$ 3.050,00; TELEFONICA BRASIL S/A R\$ 5.913,49; TERMORI PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇOES EIRELI R\$ 280.033,40; TERRITORIO DIGITAL COMUNICACAO LTDA R\$ 2.500,00; TEXAS INFORMATICA COMERCIO R\$ 1.950,00; TINTAS & TINTAS EIRELI R\$ 21.679,21; TINTAS UNISUL COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 3.040,99; TODIMO MATERIAIS P/CONSTRUCAO S/A R\$ 1.486,56; TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES S/A R\$ 5.414,40; TORMEL COMERCIAL LTDA R\$ 8.365,43; TOTAL LOCAÇÕES LTDA R\$ 4.798,00; TRANSGUINDASTE LTDA R\$ 1.080,00; TRANSLIAR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA R \$ 1.200,00; TRANSPORTADORA BRUNO EIRELI R\$ 26.325,41; TRANSPORTE URBANO RODOVIARIO E INTERMUNICIPAL LTDA R\$ 5.412,00; TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 12.911,84; TSHE TECNOLOGIA SERVICOS HIDRAULICOS ELETRICOS E DE ENGENHARIA LTDA R\$ 71.039,14; U. R. ARAUJO FIGUEIREDO R\$ 17.600,00; UENDEL BANDEIRA DA ROCHA R\$ 1.083,00; UNA MEDICINA OCUPACIONAL E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA R\$ 3.568,00; UNI - STEIN DO BRASIL LTDA R\$ 29.727,75; UNIAR COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 10.303,12; UNIDADE MEDICA OCUPACIONAL LTDA R\$ 1.835,00; UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA R\$ 17.298,43; UNIDAS S.A. R\$ 40.540,68; UNIVERSO ELETRICO LTDA R\$ 11.886,01; VALERIA LIMA SALLES R\$ 2.824,92; Vanessa C. Cordova Adami R\$ 22.500,00; VENDA NOVA IMOVEIS EIRELI R\$ 1.336,20; VETOR MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$ 5.610,00; VETTORE E COMMERCE LTDA R\$ 1.419,20; VIMAQ FUROS PERFURAÇÃO EM CONCRETO LTDA R\$ 15.418,00; VIMAQUINAS COM E SERVICOS LTDA R\$ 2.056,10; VIMERCATI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 10.264,96; VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA R\$ 3.435,48; VIP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 11.681,40; VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA R \$ 3.184,54; VOTORANTIM CIMENTOS S.A. R\$ 25.749,93; WALTER BORGES CARNEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 10.806,57; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A R\$ 105.853,87; WOSNIAK ENGENHARIA LTDA R\$ 11.186,35; XAVIER DE PAULA & CIA LTDA R\$ 5.137,40; XIAGON MERCHANT BANK S/ A R\$ 1.580,00; ZEUS DO BRASIL LTDA R\$ 4.132,20. **TOTAL CLASSE III - R\$ 7.541.844,84. CLASSE IV - A A S OLIVEIRA - ME R\$ 11.000,00; A.L.A SANTEJO DOS SANTOS - ELETRICA - ME R\$ 20.563,16; A2 LETREIROS, LUMINOSOS, TOLDOS E SERRALHERIA LTDA ME R\$ 178.573,08; ADALBERTO F JUCA ME R\$ 97.896,50; ADRIANE MAIMONE R\$ 579,95; ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS QUENTINHAS - ME R\$ 5.316,80; ARTNOVA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME R\$ 24.875,90; ATHENA - MARIANGELA DE MATTOS - ME R\$ 7.220,00; BENITEZ & RAMOS COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA EPP R\$ 1.721,18; BITAK COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - ME R\$ 4.887,20; BOMBEX BOMBAS PARA CONCRETO LTDA ME R\$ 1.483,36; BRADOS DISTRIBUIDORA LTDA ME R\$ 2.193,74; C.P.R. VIEIRA & CIA LTDA - EPP R\$ 12.910,40; CAB COM E SER DE LIMPEZA EIRELI ME R\$ 2.762,66; CENTRAL DE OBRAS COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME R\$ 1.491,00; CHOCOLIVE COMERCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES LTDA ME R \$ 2.823,44; CIDO FERRAMENTAS LTDA ME R\$ 1.418,00; COMERCIAL INCOOP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP R\$ 4.806,31; CONSTRUTORA JOVAM - JOSE LOPES DE LIMA - ME R\$ 32.087,99; CSM ALVENARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME R\$ 24.950,00; D.G.DEMARCHI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME R\$ 16.889,30; D.H.O DE SIQUEIRA MONTAGEM - ME R\$ 187.033,60; DE PESSOA & SOUZA - CALHAS; DUTOS E COIFAS LTDA - EPP R\$ 40.443,90; DELMAR LUIZ VIANA SILVA - ME R\$ 1.710,00; ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP R\$ 2.075,29; EDSON NICOLAU BUSCH - ME R\$ 1.100,00; ELETRO ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP R\$ 1.808,33; ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA ME R\$ 16.450,01; EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES JR EIRELI ME R\$ 6.000,00; ENGENCONCTBA CLIMATIZACAO - EIRELI - ME R\$ 59.661,00; EQUILIBRIO ESTRUTURAS LTDA EPP R\$ 5.165,55; EXCELENCIA EM PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME R\$ 4.000,00; F C SALGADO ME R\$ 1.915,90; FELIPE GUSTAVO HOEHNE - ME R\$ 1.000,00; FERMACO LTDA EPP R\$ 1.091,55; FERROPRONTO COMERCIAL LTDA EPP R \$ 5.823,44; FUCRI SERVIÇOS LTDA - ME R\$ 2.525,00; GAMA EQUIPAMENTOS EIRELI - ME R\$ 1.740,00; GARCIA SERVIÇO OPERACIONAL DE EQUIP. E TRANSPORTES LTDA ME. R\$ 2.220,00; GIZELLE P. TEIXEIRA MARMORARIA ME R\$ 6.938,31; J J COMERCIO FERRAGENS LTDA EPP R\$ 14.245,00; J MATTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME R\$ 3.916,00; J.F. PIOVESAN - EIRELI - ME R\$ 3.000,00; JEAN MARCOS DE MORAES ME R\$ 6.184,28; JF BEZERRA MARMORARIA ME R\$ 37.688,88; JURANDI GOMES VIEIRA ME R \$ 3.500,00; Karolayne de Jesus Souza - ME R\$ 3.703,35; LUCI APARECIDA BAZANINI MENEGASSI ME R\$ 13.178,41; MARCELO VIANA CONSULTORIA - ME R\$ 4.000,00; MARCIO JOSÉ DE MELO COMUNICAÇÃO VISUAL - EPP R \$ 2.037,00; MARGIL MARMORES E GRANITOS INDEPENDÊNCIA LTDA EPP R \$ 11.666,67; MARIA DA CONCEICAO FELIPE DE MATTOS ME R\$ 9.540,00; MARQUEZIM & CIA LTDA - EPP R\$ 6.003,25; MEGA OESTE LTDA EPP R\$ 8.057,73; MEROLLI SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EPP R\$ 48.755,88; MORETI & SILVA TERRAPLANGEM LTDA - ME R\$ 5.700,00; MR INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$ 4.821,38; NF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. R\$ 5.100,00; NORTE SUL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.ME R\$ 8.418,18; NT LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME R\$ 6.787,30; NUNES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 2.743,46; Osvaldo Jose de Carvalho - ME R\$ 5.700,00; PARANALONAS COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI EPP R\$ 1.575,00; R. C. PALMEIRA OBRAS DE ACABAMENTO R\$ 1.863,46; RAFAEL DUARTE RANAURO - ME R\$ 6.510,00; RAILCO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME R\$ 31.536,34; RICARDO SANTOS DA SILVA TRANSPORTE - EPP R\$ 1.983,50; ROCHA SERVIÇOS DE**



Curitiba, 10 de Novembro de 2020 - Edição nº 2856

## Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

ENGENHARIA EIRELI ME R\$ 4.480,69; S&M ENGENHARIA LTDA ME R\$ 2.400,00; SEGMED SEGURANCA M T S L EPP R\$ 1.575,00; SLC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP R\$ 2.448,60; SUELLEN APARECIDA CONDOR-ME R\$ 14.076,68; T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA ME R\$ 23.120,00; T.C.M.M. & MACEDO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME R\$ 5.637,68; TOPOLINE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP R\$ 18.200,00; TRANSINOVAR - EXPRESS, LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME R\$ 117.944,81; TRES FASES COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME R\$ 10.664,34; URBANIZE TERRAPLANAGEM LTDA - ME R\$ 57.598,67; VAGNER KAMISAKI SCHERER - ME R\$ 4.708,00; VGR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME R\$ 3.364,90; VICTOR GOMEZ DE CAMARGO EPP R\$ 3.627,50; W ROBERTO DE SOUZA ME R\$ 4.794,17. **TOTAL CLASSE IV R\$ 1.338.007,56.**

Conforme disposto no art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, a contar da data de publicação deste edital, os credores terão prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de habilitação ou divergência perante o administrador judicial nomeado nos autos, cujos dados são: Marcos Moreira, com endereço na Rua Pedro Nolasko Pizzato, nº. 803, Mercês, Curitiba/PR, endereço eletrônico marcosmoreira@barrosmartinsadv.com.

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6339647](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6339647)

